



FUNDO DE APOIO AO  
ASSOCIATIVISMO  
PORTUENSE  
2026

**ANEXO A**  
**FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE**  
**Junta de Freguesia de Ramalde**

**Edição de 2026**

**Formulário de Candidatura**

**Candidatura ao Eixo** (indicar o Eixo a que se candidata)

- |                                                             |                                                       |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <u>1. Coesão Social</u> | <input type="checkbox"/> <u>2. Cultura e Animação</u> |
| <input type="checkbox"/> <u>3. Desporto</u>                 | <input type="checkbox"/> <u>4. Educação</u>           |
| <input type="checkbox"/> <u>5. Juventude</u>                | <input type="checkbox"/> <u>6. Ambiente</u>           |

**Projeto** (assinalar uma das modalidades):

- |                                                 |                                                                   |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> <u>Projeto Diverso</u> | <input type="checkbox"/> <u>Projeto de Infraestrutura (obras)</u> |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

**Identificação e Caracterização da Associação**

**Dados da Associação**

|                                                             |                          |                                      |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| Denominação Social: Centro Social Nossa Senhora da Boavista |                          |                                      |
| Morada:                                                     | Rua Azevedo Coutinho 141 | Código Postal: 4100-101              |
| Telefone:                                                   | 914699322                | Email (para efeito de notificações): |
| Natureza Jurídica: I PSS                                    |                          |                                      |
| NISS:                                                       | 2008806897               | NIPC: 502676205                      |
|                                                             |                          | Data Constituição:                   |



Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Catarina Coelho

Telefone: 914699322

**Missão e Objetivos da Associação**

A associação tem como missão promover o desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade social e económica, garantindo igualdade de oportunidades através de respostas educativas, sociais e lúdicas de qualidade.

Os seus objetivos passam por:

- Combater a exclusão social e educativa;
- Promover o bem-estar emocional e psicológico das crianças;
- Estimular o desenvolvimento cognitivo, social e criativo;
- Apoiar famílias em contexto de fragilidade socioeconómica.

**Âmbito de Intervenção da Associação** (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

Atividades de apoio social para o jardim de Infância

Área temática de intervenção:

- Educação e formação
- Inclusão social
- Infância e juventude

**Destinatários** (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

- Crianças em idade pré-escolar (3 aos 5 anos);
- Provenientes de famílias com baixos rendimentos ou em risco de exclusão social;
- Número beneficiários - 25 crianças;
- Beneficiários indiretos: famílias e comunidade educativa.

**Incidência Territorial da Intervenção** (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

O projeto será implementado na área geográfica de Ramalde, com impacto direto na comunidade local e nas famílias apoiadas pela associação.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Segurança Social e Junta de Freguesia de Ramalde



## Descrição do projeto a que se candidata

### Designação:

“Sala dos Sonhos – Espaço Lúdico e Educativo para a Infância”

### Objetivos Gerais:

- Criar um ambiente educativo, inclusivo e estimulante;
- Promover o desenvolvimento integral das crianças através do brincar;
- Melhorar as condições físicas e pedagógicas da sala de Jardim de Infância.

### Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

- Equipar a sala com mobiliário funcional e adaptado às necessidades das crianças até ao final do projeto;
- Disponibilizar materiais lúdico-pedagógicos que promovam o desenvolvimento cognitivo, emocional e social;
- Criar áreas temáticas (casinha, supermercado, fantasia, biblioteca..) que estimulem o jogo simbólico;
- Aumentar os níveis de bem-estar e motivação das crianças;
- Promover competências sociais como partilha, cooperação e autonomia

### Atividades a Realizar:

- Aquisição de mobiliário (armários, estantes, mesas e cadeiras);

#### Criação de áreas temáticas:

- Casa (cozinha, quarto, etc.);
- Supermercado/brincadeira simbólica;

#### Zona de fantasias:

- Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos;
- Organização do espaço educativo;
- Dinamização de atividades lúdicas orientadas;
- Avaliação do impacto junto das crianças e educadores.

#### Zona de construções e jogos;

- Aquisição de materiais de construção e jogos
- Organização do material

#### Biblioteca:

- Aquisição de materiais de organização e livros
- Criação de um espaço calmo que fomente a

#### leitura Expressão Plástica;

- Aquisição de materiais de organização



## Recursos Necessários:

### Recursos Materiais

#### Recursos Materiais

- Armários de arrumação;
- Mobiliário infantil (mesas e cadeiras);
- Estruturas lúdicas (casinha, supermercado, fantasias, construções, biblioteca);

### Recursos Humanos

| Perfil Profissional        | Função Desempenhada                                 | % de Tempo Dedicado | Formação Específica                  |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|
| Educador(a) de infância    | Planeamento e dinamização de atividades pedagógicas | 100%                | Licenciatura em Educação de Infância |
| Auxiliar de ação educativa | Apoio às crianças e organização do espaço           | 100%                | Curso técnico na área                |
| Coordenador do projeto     | Gestão, monitorização e avaliação                   | 20%                 | Área social/educação                 |

### Parcerias:

| Parceiro | Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta |
|----------|-----------------------------------------------|
|          |                                               |
|          |                                               |
|          |                                               |
|          |                                               |

### Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

|      |                                      |
|------|--------------------------------------|
| 1-2  | Planeamento e aquisição de materiais |
| 3-4  | Montagem e organização da sala       |
| 5-10 | Implementação das atividades         |
| 11   | Avaliação intermédia                 |



## Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? \_\_\_\_\_

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

Este projeto surge da necessidade de proporcionar às crianças em situação de vulnerabilidade um espaço digno, estimulante e adaptado às suas necessidades. O brincar é essencial no desenvolvimento infantil, especialmente em contextos desfavorecidos onde o acesso a recursos é limitado.

A criação de uma sala equipada e estruturada permitirá:

- Melhorar significativamente a qualidade das respostas educativas;
- Promover igualdade de oportunidades;
- Contribuir para o desenvolvimento saudável e feliz das crianças;
- Apoiar as famílias, oferecendo um ambiente seguro e enriquecedor.
- O apoio solicitado é fundamental para garantir a concretização deste espaço, tornando possível transformar o quotidiano destas crianças num ambiente mais feliz, criativo e inclusivo.

**Apoio** (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

**4.1.** O projeto apresentado tem o valor global de:

€4841.86 (em numerário) (por extenso: quatro mil oitocentos e quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos).

**4.2.** Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€4841.86 (em numerário) (por extenso :quatro mil oitocentos e quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos)

**4.3.** A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: € 0 (em numerário) (por extenso \_\_\_\_\_).

## 4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).



Descreva os documentos/orçamentos que junta  
(entidade e tipo de despesa)

Valor

Doc. n.º

| <b>Silaba</b>                  |         |  |
|--------------------------------|---------|--|
| 1 Contentor para livros        | 142,58  |  |
| 1 Estante de biblioteca        | 140,22  |  |
| 1 Móvel para disfarces         | 285,36  |  |
| 1 Frigorífico miniatura        | 171,98  |  |
| 1 Fogão em miniatura           | 148,09  |  |
| 1 Banca de mercado             | 105.01  |  |
| 1 Banca lava loiçaem miniatura | 136,76  |  |
| 1 Armário linha Ne             | 634.94  |  |
| 16 Cadeiras Ema                | 268.32  |  |
| 4 Mesas                        | 505.40  |  |
| 1 Armário                      | 472.50  |  |
| 3 Armários                     | 986.97  |  |
| 1 Armário                      | 624.08  |  |
| <b>Wesco</b>                   |         |  |
| 2 Sofás                        | 124,80  |  |
| 1 Sofá                         | 88.06   |  |
| <b>TOTAL</b>                   | 4841.86 |  |



## **Documentos obrigatórios**

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

| Tipo de documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Documento (s) n.º(s) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; <b>ou</b> certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em <a href="https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao">https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao</a> ) |                      |
| Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)                                                                                     |                      |
| Relatório de Atividade e Contas do ano de 2024 e ata de aprovação em Assembleia Geral                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |
| Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |
| Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |
| Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| Registo Central do Beneficiário Efetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| <b>Anexo B</b> - Declaração de Compromisso e RGPD                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |
| <b>Anexo C</b> - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
| <b>Anexo D</b> - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo                                                                                                                                                       |                      |
| Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja                                                                                                                                                                                                                                            |                      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos. |  |

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

---



---



---

Porto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

